



ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO

Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 - Erm. Matarazzo - Cep. 03808-130 - São Paulo - SP

Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23

Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A nº. 414

Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel: 2541-1548 / 2546 - 0998

PLANO DE TRABALHO

EDITAL nº: 211/SMADS/2014

PROCESSO nº: 2014.0.349.083.6

1 – DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
- 1.2. Modalidade (*quando for o caso*): Centro Para Crianças e Adolescentes de 6 A 14 anos e 11 meses
- 1.3. Capacidade de atendimento: 120
- 1.4. Nº total de vagas: 120 vagas
 - 1.4.1. Turnos: Manhã e tarde
 - 1.4.2. Nº de vagas x turnos : 60
 - 1.4.3. Nº de vagas x gêneros: Isso não cabe ao Serviço
- 1.5. Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço: Ermelino Matarazzo
- 1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito(s)): Ermelino Matarazzo

2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. Nome da OSC: Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo
- 2.2. CNPJ: 61058475/0001-23
- 2.3. Endereço completo: Rua Miguel Rachid, 596 – Ermelino Matarazzo
- 2.4. CEP: 03808-130
- 2.5. Telefone(s): 11-2544-5684
- 2.6. E-mail: acdem@terra.com.br
- 2.7. Site: www.acdem.org.br
- 2.8. Nome do(a) Presidente da OSC: Luis Araújo França
 - 2.8.1. CPF: 074.874.348-00
 - 2.8.2. RG/Órgão Emissor: 15.836.838/1 SSP/SP
 - 2.8.3. Endereço completo:

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O presente convênio destina-se à prestação do Serviços denominado de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 14 ANOS E 11 MESES, de acordo com os padrões das ofertas que o compõem, estabelecidos no Edital de Chamamento nº 211/2014, publicado no DOC em 30/12/2014 e nas demais normas técnicas oriundas de SMADS , e em conformidade com a proposta de trabalho escolhida e acrescida dos elementos constantes do parecer do (a) Supervisor (a) de Assistência Social da SAS,



ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO

Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 - Erm. Matarazzo - Cep. 03808-130 - São Paulo - SP
Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23
Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A nº. 414
Site: www.acdem.org.br / **E-Mail:** acdem@terra.com.br / **Tel:** 2541-1548 / 2546 - 0998

que integram o presente, no distrito de Ermelino Matarazzo da Região de Ermelino Matarazzo.

O objeto do presente convênio será prestado de acordo com as especificações constantes na Portaria 46/2010/SMADS e alterações posteriores, que dispõe sobre a Tipificação da Rede Socioassistencial do Município de São Paulo e a Regulação de Parceria Operada por Meio de Convênios.

O Serviço está localizado numa região em que o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) está entre alta e muito alta (Fonte: Fundação SEADE, IPVS, 2004). Ou seja, atendemos uma população que se encontra em vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais. ✓

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO:

As metas atingidas através dos indicativos nas diversas dimensões da Portaria nº 55/SMADS/2017, artigo 15º, parágrafo 4º.

I – São considerados indicadores qualitativos para cada dimensão a seguir:

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos;



ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO

Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 - Erm. Matarazzo - Cep. 03808-130 - São Paulo - SP

Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23

Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A nº. 414

Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel: 2541-1548 / 2546 - 0998

mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;

Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

No que se refere à dimensão 1 – Espaço Físico, a OSC se compromete à manter o ambiente o serviço é realizado sempre organizado e higiênico com vistas à acolher usuários (as), familiares, comunidade e a rede. O espaço contém uma plataforma elevatória para acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida. Sempre que se fizer necessária, serão feitas manutenções no espaço físico e nos equipamentos para realização e eficiência na continuidade do Serviço. Os materiais pedagógicos, de limpeza, alimentos e de higiene são armazenados em suas respectivas salas separadamente. A publicização do Serviço é feita através da placa de identificação cedida/comodato pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. A divulgação dos trabalhos realizados ocorrerá através de apresentações no Espaço, nos equipamentos públicos e privados e nos relatórios entregues mensalmente à Supervisão de Assistência e Desenvolvimento Social.

Sobre à dimensão 2 – Gestão de Recursos Financeiros, a OSC aplicará integralmente os recursos financeiros repassados pela SMADS na prestação das ações.

Preencher e apresentar sempre que solicitado pela Supervisão Técnica ou pela Comissão de Avaliação da SAS Ermelino Matarazzo Os elementos de despesas e quantidades estarão descritos nas Declarações Mensais de Despesas (DESPs) compativelmente com as notas fiscais; a Declaração de Ajuste Financeiro (DEAFIN) com a finalidade de demonstrar a movimentação mensal dos recursos no que se refere: valor repassado distribuído conforme Demonstrativo de Custeio aprovado,



ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO

Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 - Erm. Matarazzo - Cep. 03808-130 - São Paulo - SP

Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23

Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A nº. 414

Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel: 2541-1548 / 2546 - 0998

valores efetivamente gastos em cada categoria e o saldo apurado desta operação; o Relatório de Conciliação Bancária junto com o extrato da conta só Serviço, com a finalidade de demonstrar o movimentação do dinheiro na referida conta.

No que tange à dimensão 3 – Gestão Administrativa, a OSC tem o compromisso de manter no quadro de recursos humanos profissionais qualificados (as) para atendimento das ações assistenciais, com vistas ao alcance dos objetivos dessa parceria. Bem como garantir acesso dos profissionais em formações nos âmbitos locais, municipais, estaduais, nacionais e internacionais. E também estimular a participação da equipe em reuniões com Equipamentos da rede de atendimento para discussão de casos e encaminhamentos, priorizando essas participações no horário de funcionamento do Serviço, de segunda à sexta-feira das 8h00 às 17h00. O fluxo de informação dos (as) usuários (as)/famílias entre profissionais da equipe do Serviço ocorrerá através de discussões de casos em reuniões pedagógicas, bem como no preenchimento dos instrumentais da legislação vigente das Portarias 46 e 47/SMADS/2010/2011, a saber:

- Ficha de inscrição / matrícula / desligamento; ficha de saúde, plano de desenvolvimento familiar, ficha de visita domiciliar, ficha de registro de atividades desenvolvidas com famílias dos usuários, folha de prosseguimento, ficha de encaminhamento, ficha de registro de atividades grupais, desenvolvidas com usuários, lista de presença, relatório mensal de atividades desenvolvidas, ficha de acompanhamento mensal da criança / adolescente e família (PETI) e quadro situacional.

A respeito da dimensão 4, a participação dos (as) usuários (as) ocorrerá desde a construção das normas de convivência através das atividades de rodas de conversas, exercitando a escuta e finalizando os combinados que sejam de comum acordo à todas as pessoas envolvidas no Serviço usuários (as), famílias, equipe e comunidade). As atividades são planejadas conforme demandas do público-alvo atendido, sempre respeitando a laicidade e a diversidade religiosa, podendo conter alterações de acordo com a rotatividade e demandas de usuários/as novos/as. A avaliação e as sugestões das crianças/adolescentes/famílias são referente às atividades desenvolvidas, servem como monitoramento de avaliação do trabalho desenvolvido pelo Serviço. Nos dois períodos de atendimento (manhã e tarde) as turmas são divididas por faixas etárias – 06 à 10 e 11 à 14 anos, podendo haver modificações no caso de novas demandas. O diálogo e a escrita nas atividades são os principais meios de comunicação entre usuários/as e equipe, desde a sugestões, reclamações e mediação de conflitos. Os (as) orientadores socioeducativos (as) são as referências para essas situações, por desenvolverem a maior parte do trabalho na relação direta com as crianças e adolescentes. Todas as intervenções são registradas e/ou repassadas para a Assistente Técnica (o) e Gerente de Serviços para auxílio nas intervenções e possíveis estratégias e ações. A adesão e participação nas atividades e a escuta são principais ferramentas de avaliação das mesmas. A divulgação dos trabalhos realizados no Serviço ocorrerá através de apresentações e ações nos equipamentos da rede socioassistencial, educacional, cultural, de saúde e esporte, entre outros.

Referente à dimensão técnico-operativa sobre o Trabalho com as Famílias, os Encontros Temáticos e de Socialização/Apresentação dos trabalhos socioeducativos são realizados através de sugestões de temas pelos (as) familiares, bem como,



ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO

Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 - Erm. Matarazzo - Cep. 03808-130 - São Paulo - SP
Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23
Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A nº. 414
Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel: 2541-1548 / 2546 - 0998

baseado no levantamento das necessidades do grupo atendido (a) . Semestralmente é desenvolvida uma festa com os (as) usuários (as) e familiares para fortalecer os vínculos e oferecer momentos de alegrias e descontração. Além disso, sempre que possível, os (as) responsáveis são convidados (as) a participarem de atividades externas/passeios junto com as crianças e adolescentes. Com o objetivo de socializar e co-responsabilizar a família/responsável do processo socioeducativo das crianças e adolescentes, realizamos atendimentos individuais - presenciais ou por telefone, de acordo com a disponibilidade da (o) responsável familiar.

Além disso, realizamos periodicamente visitas domiciliares para compreender melhor o contexto na qual o (a) educando(a) está inserido. Como descrito na portaria 46 e 47 da SMADS, faz-se necessário a realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar, ou seja, realizar visitas domiciliares com o objetivo de acolher, escutar, orientar e fortalecer a família a fim de desenvolver caminhos para acesso a informações e reflexão crítica sobre como são vivenciados os direitos no território, com base nas dinâmicas cotidianas das relações sociais e na identificação das contradições/ desigualdades, dos problemas e dos desafios, com vistas à busca de soluções para a melhoria das condições de vida. Acompanhar mais de perto cada família podemos melhor auxiliá-la e estabelecer em conjunto os encaminhamentos pertinentes.

No que se refere à dimensão 6 – Trabalho com o Território, as crianças e adolescentes participam periodicamente de espaços e equipamentos da região, tais como, Instituições de Ensino, Biblioteca, Praças Públicas e Espaços de esporte, cultura e lazer.

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, é um serviço de Proteção Social Básica realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições aos (às) seus (as) usuários (as), de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

6.1. Público alvo

Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e onze meses. Desenvolver atividades tendo por foco a constituição de espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão , interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, reitradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situação de risco social.



ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO

Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 - Erm. Matarazzo - Cep. 03808-130 - São Paulo - SP
Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23
Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A nº. 414
Site: www.acdem.org.br / **E-Mail:** acdem@terra.com.br / **Tel:** 2541-1548 / 2546 - 0998

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

O atendimento é realizado num espaço locado na Rua Fernão Mendes Pinto, nº 1300 – Parque Boturussu – Ermelino Matarazzo – São Paulo – SP – CEP: 03803-000 que oferece o espaço físico, a saber:

- 01 cozinha com 42m² de área construída;
- 01 refeitório com 100m² de área construída,
- 02 salas com 56m² de área construída,
- 01 sala com 68m² de área construída,
- 01 área livre de 220m² para as atividades esportivas e recreativas,
- 02 banheiros adaptados em ótimas condições de uso,
- 01 escritório com banheiro com 15m² de área construída,
- 01 sala para almoxarifado com 10m² de área construída,
- 01 sala para dispensa com 15m² de área construída,
- 01 sala com 28m² de área construída.

(Em anexo as fotos)

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

O serviço está em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Ermelino Matarazzo, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos (as) usuários (as) e suas respectivas famílias.

No desenvolvimento do trabalho seguirá as o Caderno de orientações aos municípios sobre regulamentação da Política Municipal de Assistência Social, onde contém as legislações vigentes para realização do Serviço.

O serviço Centro para Crianças e Centro para Adolescentes desenvolve, juntamente com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social, de saúde, educação, esporte, cultura e judiciário do território, na perspectiva da intersectorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a contribuir na melhoria das condições das várias vulnerabilidades.

A presente proposta, para que seja executada de acordo com as orientações estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social (PLASSP) e a Norma Operacional Básica – Sistema Único de Saúde (NOB/SUAS), funciona de forma vinculada com a rede socio-assistencial que, através dos 49 Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), mantém mais de 1100 serviços conveniados com 374 organizações, que oferecem atendimento aos vários segmentos da população: mulheres, crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas em situação de rua, migrantes, adultos em convalescença, famílias, pessoas com deficiência, adolescentes em conflito com a lei, crianças vítimas por maus-tratos, exploração sexual e de trabalho, além dos programas de qualificação profissional.



ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO

Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 - Erm. Matarazzo - Cep. 03808-130 - São Paulo - SP
Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23
Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A nº. 414
Site: www.acdem.org.br / **E-Mail:** acdem@terra.com.br / **Tel:** 2541-1548 / 2546 - 0998

Além disso, existe a vinculação deste serviço com o CAPE (Coordenadoria de Atendimento Permanente de Emergência), as Varas Especiais da Infância e Juventude (VEIJ), ao DEIJ (Departamento de Execuções da Infância e Juventude), aos Serviços oferecidos por todas as 31 (trinta e uma) Subprefeituras da cidade de São Paulo, bem como os demais serviços de Políticas Públicas como: Justiça, Educação, Conselhos Tutelares, Segurança, Saúde, Trabalho e Renda, Cultura, Esportes e Lazer, oferecidos não só pela Prefeitura Municipal de São Paulo, como também pelos Governos Estadual e Federal, que estejam em funcionamento na cidade de São Paulo.

A importância desta vinculação consiste no fato de que, através do serviço oferecido, se buscará a reinserção social das famílias, adolescente e crianças, bem como a reaproximação e o estreitamento dos laços familiares e de pertencimento à comunidade onde vivem. Isto os fortalecerão a entenderem e usufruírem de seus direitos e deveres.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

Crianças e/ou adolescentes encaminhados (as) e/ou validadas pelo CRAS de Ermelino Matarazzo através da inclusão ou atualização no Cadastro Único (CadÚnico).

A demanda que acessar diretamente o serviço através de: procura espontânea, pelo encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia de direitos, poderá fazer sua matrícula no serviço e, em seguida, será encaminhada ao CRAS de abrangência para a inclusão do usuário no CadÚnico e obtenção do Número de Identificação Social – NIS, para aqueles que ainda não o possuem.

A inclusão de 40% dos (as) usuários preferencialmente do território, e serão validados (as) pelo (a) Supervisor (a) Técnico (a) do Serviço e os 60% da capacidade de atendimento serão preenchidos através dos encaminhamentos realizados pelo CRAS de Ermelino Matarazzo, conforme Resolução CIT nº 07/2009.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

A metodologia a ser desenvolvida na execução da presente proposta deverá, em todas as fases da formação, trabalhar concomitantemente os conteúdos teóricos e práticos.

O trabalho social ocorre de acordo com a legislação vigente da Portaria nº46/SMADS/2010 através da acolhida e escuta; realização de entrevistas, visitas domiciliares; orientações e encaminhamentos; fortalecimento da função protetiva da família; desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário; identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; mobilização para a



ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO

Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 - Erm. Matarazzo - Cep. 03808-130 - São Paulo - SP

Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23

Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A nº. 414

Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel: 2541-1548 / 2546 - 0998

cidadania; articulação com o CRAS de Ermelino Matarazzo; elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

Além disso utilizamos como subsídio técnico os documentos mencionados abaixo para o planejamento e desenvolvimento das ações socioeducativas com o preenchimento da GRAS – Grade de Atividade Semestral, entregue semestralmente à (ao) Supervisora (o) Técnica (o) do Serviço.

- Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos que em síntese aborda o trabalho sociofamiliar e a oferta de atividades socioeducativas;
- Parâmetros das Ações Socioeducativas: proteção social para crianças, adolescentes e jovens – publicação formada por um conjunto de três cadernos. **Caderno 1:** apresenta uma breve síntese das ações socioeducativas e as dimensões das aprendizagens socioeducativas; **Caderno 2:** explicita as concepções orientadoras e a configuração da política de assistência no escopo socioeducativo para a infância e adolescência e o **Caderno 3:** contém orientações sobre o funcionamento dos serviços socioeducativos, as metas de aprendizagem, as referências metodológicas e um repertório de atividades.

A complementação das ações descritas ocorre através da metodologia da prática pedagógica de Paulo Freire (Pedagogia da Autonomia), que defende que "formar" é muito mais que formar o ser humano em suas destrezas, atentando para a necessidade de formação ética dos (as) educadores (as), propiciando o conhecimento sobre a importância de estimular os (as) educandos (as) a uma reflexão crítica da realidade em que estão inseridos (as). Essas ações ocorrem no desenvolvimento de atividades educacionais, culturais, esportivas e recreativas com conteúdos que venham de encontro aos anseios e necessidades dos (as) participantes, estimulando os seus desejos e curiosidades vinculando-os (as) aos saberes próprios e às potencialidades necessárias de todos (as) envolvidos (as), crianças, adolescentes, educadores (as), famílias e comunidade. Entenda-se como educadores (as) todos os (as) profissionais do Serviço Centro Para Crianças e Adolescentes.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O monitoramento é feito através do acompanhamento, que tem a finalidade de verificar se o que foi programado está sendo realizado. Desta forma, diversos tipos de registros são feitos no decorrer do serviço, através de instrumentos tais como: reuniões periódicas, relatórios de acompanhamento, instrumentais de avaliação, tarefas realizadas. O monitoramento é realizado através do preenchimento dos modelos de instrumentais para Serviços de proteção Básica, Centros Para Crianças e Adolescentes, publicados na portaria 46/SMADS/2010 que dispõe sobre a Tipificação da Rede Socioassistencial do município de São Paulo.

A avaliação, por sua vez, analisará de forma sistemática a eficiência no uso dos recursos, quais impactos o serviço vem produzindo na população-alvo e se o objetivo estabelecido vem sendo alcançado. Finalmente identificar e apresentar o que se



ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO

Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 - Erm. Matarazzo - Cep. 03808-130 - São Paulo - SP
Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23
Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A nº. 414
Site: www.acdem.org.br / **E-Mail:** acdem@terra.com.br / **Tel:** 2541-1548 / 2546 - 0998

aprendeu e as recomendações, de modo a reforçar os acertos e/ou, se necessário, ajustar, reorientar e modificar objetivos, metas, arranjos organizacionais e recursos, através dos seguintes indicadores:

- Fortalecimento da integração da família e usuários (as) em comissões de trabalho participativo;
- Diálogo com as famílias periodicamente sobre a opinião referente ao trabalho realizado;
- Caixa de sugestões e/ou críticas no Espaço do Serviço a respeito do trabalho desenvolvido;
- Sistematizar análise de frequência, evasão, rotatividade, aproveitamento e retorno aos estudos e ao serviço, visando à possibilidade de verificar índices de inclusão social;
- Avaliação sistemática dos serviços, semestralmente;
- Permanência nos serviços sócio-assistenciais.

A Demes – Declaração Mensal de Execução do Serviço, será um dos instrumentais de indicadores de avaliação prevista na Portaria nº46/SMADS/2010.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

No que se refere ao trabalho com as Famílias/Responsáveis, são utilizadas algumas metodologias, a saber:

- **Atendimentos individualizados, presenciais e a longa distancia:** Com o objetivo de socializar e co-responsabilizar a família/responsável no processo socioeducativo das crianças e adolescentes, serão realizados atendimentos individuais - presenciais ou por telefone, de acordo com a situação e disponibilidade do (a) responsável. Acolhida, escuta, orientação e encaminhamentos serão alguns elementos nos atendimentos;
- **Encontros Temáticos com as Famílias:** Diálogos realizados com as famílias, a fim sobre alguns temas, tais como saúde, educação, garantia dos direitos das Crianças e Adolescentes, entre outros temas sugeridos por eles (as).
- **Visitas Domiciliares:** Compreender melhor o contexto no qual o (a) educando (a) está inserido. Criar vínculo de confiança e sigilo de informações referentes as famílias das crianças e adolescentes, a partir da compreensão da realidade social da comunidade de Ermelino Matarazzo e da dinâmica de cada individuo dentro do contexto familiar que, por sua vez, se traduz a partir de movimentos complexos, os quais nem sempre são possíveis de serem identificados, de forma imediata. Para tanto,

se faz necessário o acompanhamento e conhecimento de outros espaços que os (as) educandos (as) convivem.



ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO

Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 - Erm. Matarazzo - Cep. 03808-130 - São Paulo - SP
Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23
Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A nº. 414
Site: www.acdem.org.br / **E-Mail:** acdem@terra.com.br / **Tel:** 2541-1548 / 2546 - 0998

No que tange ao trabalho socioeducativo da Portaria 46/SMADS/2010, realizamos trabalhos com as famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar; realizamos atividades de convivência grupal; apresentamos às famílias e comunidades os recursos e equipamentos do território; informamos, comunicamos sobre a defesa de direitos das crianças e adolescentes; desenvolvemos ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; realizamos ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural; realizamos ações de convivência grupal e a mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

Com vistas à atender as Normas Técnicas dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica também no trabalho com as famílias e na oferta de proteção social preventiva de situações de risco e vulnerabilidade. Pensando em ações a partir de interesses, demandas e potencialidades dos (as) usuários (as), de modo a garantir aquisições progressivas por meio do desenvolvimento de competências, propiciando vivências para o alcance da autonomia, do protagonismo das crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitário, por meio da escuta qualificada das necessidades e demandas, com ofertas de informações de serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial e fortalecer a função protetiva da família, com objetivo de prevenir a ruptura de seus vínculos.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

A ACDEM administra na região de Ermelino Matarazzo cinco serviços socioassistenciais, são eles : três NAISPCD – Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência, um SAICA- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e um CCA, que realizam sua integração com a rede socioassistencial, através de eventos e atividades desenvolvidas no Parque Dom Paulo Evaristo Arns para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social. Realização de atividades culturais, esportivas e de lazer em conjunto com outros serviços socioassistenciais, CCAs, CJ -Centro para Juventude, CEDESP- Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo da região, NCIs – Núcleo de Convivência para Idosos, entre outros.

De acordo com o caderno “Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos” (MDS/2011), este serviço deve propor ações que fortaleçam os vínculos familiares e que propiciem a constituição de espaços de convivência. Para tanto deve desenvolvemos ações com as famílias dos (as) usuários (as), referenciando-os (as) como coparticipes no processo de formação integral das crianças e adolescentes, possibilitando a participação e corresponsabilidade na proteção e desenvolvimento



ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO

Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 - Erm. Matarazzo - Cep. 03808-130 - São Paulo - SP

Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23

Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A nº. 414

Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel: 2541-1548 / 2546 - 0998

destes (as). O CCA, entre suas atribuições e ações na relação entre usuários (as)/famílias e território, realiza a articulação dos diversos serviços no território para uma ação integral e intersetorial, respondendo assim às necessidades da população em situação de vulnerabilidade.

Apropriação do território se dá através da identificação de suas vulnerabilidades e potencialidades, levando em conta dois eixos norteadores: diagnóstico territorial e articulação com CRAS de Ermelino Matarazzo. Com essas ações, buscamos alcançar algumas metas, a saber:

- Realização de, no mínimo, uma atividade trimestral, envolvendo os (as) usuários (as), suas famílias/responsáveis e a comunidade, que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território para a execução do serviço;
- Identificar e manter atualizada relação de serviços socioassistenciais e intersetoriais do território;
- Estabelecer interlocução com os demais serviços através da divulgação do CCA, por meio da participação em fóruns, redes, debates, palestras, etc.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PERÍODO
GERENTE DE SERVIÇO	01	40 HS
ASSISTENTE TÉCNICO	01	40 HS
ORIENTADOR (A) SOCIOEDUCATIVO (A)	03	1 – 40 HS 2 – 20 HS
COZINHEIRO	01	40 HS
AGENTE OPERACIONAL	02	40 HS
OFICINEIRO	01	16 HS MENSAIS



ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO

Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 - Erm. Matarazzo - Cep. 03808-130 - São Paulo - SP
Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23
Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A nº. 414
Site: www.acdem.org.br / **E-Mail:** acdem@terra.com.br / **Tel:** 2541-1548 / 2546 - 0998

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	PERÍODO/ SEMANAL
GERENTE DE SERVIÇO	NÍVEL SUPERIOR - Psicologia	40 HORAS
ASSISTENTE TÉCNICO	NÍVEL SUPERIOR- Comunicação Social	40 HORAS
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	NÍVEL MÉDIO	20 HORAS
COZINHEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40 HORAS
AGENTE OPERACIONAL	ALFABETIZADO	40 HORAS
OFICINEIRO	NIVEL MEDIO OU SUPERIOR	04 HORAS

- GERENTE DE SERVIÇO

Perfil: Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

- Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;
- Articular com o CRAS a inclusão/matricula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;
- Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;



ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO

Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 - Erm. Matarazzo - Cep. 03808-130 - São Paulo - SP

Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23

Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A nº. 414

Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel: 2541-1548 / 2546 - 0998

- Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;
- Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
 - Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
 - Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;
 - Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;
 - Avaliar o desempenho dos funcionários;
 - Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;
 - Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Emitir relatórios quando solicitado;
- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;
 - Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;
 - Trimestralmente, apresentar a DEGREEF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;
 - Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio conforme as normatizações de SMADS;

- ASSISTENTE TÉCNICO

Perfil: Escolaridade de nível superior para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.

- Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;
 - Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;
 - Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;



ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO

Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 - Erm. Matarazzo - Cep. 03808-130 - São Paulo - SP

Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23

Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A nº. 414

Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel: 2541-1548 / 2546 - 0998

- Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;
- Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;
- Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;
- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;
- Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;
- Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;
- Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- Substituir a gerente do serviço quando designado por este.

- ORIENTADOR(A) SÒCIO-EDUCATIVO (A)

Perfil: Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;



ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO

Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 - Erm. Matarazzo - Cep. 03808-130 - São Paulo - SP

Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23

Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A nº. 414

Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel: 2541-1548 / 2546 - 0998

- Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;
- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

- COZINHEIRA (O)

Perfil: Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;
- Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;
- Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.

- AGENTE OPERACIONAL COZINHA/LIMPEZA GERAL

Perfil: Alfabetizado

Atribuições na cozinha:

- Auxiliar o (a) cozinheiro (a) na elaboração do cardápio do dia;
- Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.



ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO

Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 - Erm. Matarazzo - Cep. 03808-130 - São Paulo - SP

Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23

Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A nº. 414

Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel: 2541-1548 / 2546 - 0998

Atribuições na limpeza geral:

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

- OFICINEIRO

Perfil: Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.

- Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;
 - Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;
 - Organizar o espaço antes e após a atividade;
 - Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
- Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento;

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas.

Função / Cargo	Atribuições	Horário
Gerente de Serviços	Gerenciamento da equipe; responsável pela mediação de conflitos com a equipe; realiza atendimentos com as famílias; participa de reuniões no CRAS e na rede de atendimento socioassistencial e de outras políticas públicas; preenche relatórios técnicos; faz pedido e realiza compras, realiza a prestação de contas; participa de atividades de capacitação.	08h00 às 17h00
Assistente Técnica	Auxilia os (a) orientadores (a) no planejamento das atividades; realiza mediação de conflitos com as crianças e adolescentes; realiza visitas domiciliares; preenche instrumentais qualitativos e quantitativos; faz relatórios técnicos e de atividades; realiza atendimentos com as famílias; participa de atividades de capacitação.	08h00 às 17h00
Orientadora Socioeducativa	Planeja e desenvolve atividades esportivas educacionais; participa de atividades de capacitação; faz	08h00 às 17h00



ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO

Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 - Erm. Matarazzo - Cep. 03808-130 - São Paulo - SP

Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23

Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A nº. 414

Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel: 2541-1548 / 2546 - 0998

40 horas	mediação de conflitos entre os (as) usuários (as), descrever e sempre informar à assistente técnica e gerente possíveis casos de maus tratos com as (os) usuárias (os); faz relatórios de atividades; acompanha as crianças e adolescentes nas rotinas diárias.	
Orientador Socioeducativo 20 horas	Planeja e desenvolve atividades de arte e educação multicultural; participa de atividades de capacitação; faz mediação de conflitos entre os (as) usuários (as), descrever e sempre informar à assistente técnica e gerente possíveis casos de maus tratos com as (os) usuárias (os); faz relatórios de atividades; acompanha as crianças e adolescentes nas rotinas diárias.	Qua e Qui das 08h00 às 17h00; e Sex das 13h00 às 17 h00
Orientador Socioeducativo 20 horas	Planeja e desenvolve atividades de multimeios; participa de atividades de capacitação; faz mediação de conflitos entre os (as) usuários (as), descrever e sempre informar à assistente técnica e gerente possíveis casos de maus tratos com as (os) usuárias (os); faz relatórios de atividades; acompanha as crianças e adolescentes nas rotinas diárias.	Seg e Ter das 8h00 às 17h00; e Sex das 08h00 às 12h00
Cozinheira	Elabora o cardápio em conjunto com a ajudante e equipe Técnica; prepara as refeições; auxilia na distribuição das refeições; colabora na limpeza da cozinha e utensílios	08h00 às 17h00
Agente Operacional/Cozinha	Auxilia na elaboração do cardápio, realiza a pré-preparação dos alimentos para as refeições; auxilia na distribuição das refeições; colabora na limpeza da cozinha e utensílios.	08h00 às 17h00
Agente Operacional/ Limpeza	Executa e mantém serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço; recebe e confere os alimentos e produtos de limpeza.	08h00 às 17h00
Oficineiro	Desenvolve as oficinas temáticas e culturais de acordo com as demandas da equipe e das criança e adolescentes;	08h00 às 17h00